

## **Resoluções**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Natuba, s/n ( Sec. Ação Social)  
E-mail:cmdcanewsoure@live.com – Nova Soure-Ba

#### **RESOLUÇÃO Nº 006/2021-CMDCA**

#### ***Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Soure-Ba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 448, de 15 de Maio de 2015,

**Considerando** o disposto no art. 42, da Lei Municipal 448/2015, o qual dispõe que “ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga”: e,


**Considerando**, o disposto no art. 42, § 1º, da Lei Municipal 448/2015, o qual disciplina que “os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, a Sra. **Cassemira Barbosa Dantas**, candidata eleita em 8º (oitavo) lugar no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, e por ter participado do processo de capacitação, torna-se a segunda suplente, para a substituição da Conselheira **Elielma da Anunciação Araújo** no período da sua licença maternidade a partir de 01/09/2021 .

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Soure, 30 de Agosto de 2021.

  
**Miriam Paixão de Santana**  
Presidente do CMDCA